UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA**
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO - PPGBEC

Campus Universitário de Porto Nacional - TO | 77500-000 | PORTO NACIONAL/TO
(63) 3363-9412 | www.uft.edu.br | www.uft.edu.br/ppgbec/ | email: ecologia@uft.edu.br

EDITAL N° 01/2019 – PPGBEC
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL – 2019.1

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação (PPGBEC), torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Simplificada de Aluno Especial para o Mestrado em Biodiversidade, Ecologia e Conservação para o 1º Semestre de 2019. O período de inscrições será de 21 a 22 de fevereiro de 2019, na secretaria do Programa, de acordo com as normas do presente edital.

1. DAS INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. O PPGBEC permite que o aluno especial matricule-se em 01 (uma) disciplina por período regular. A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para o semestre letivo de 2019.1.

1.2. Os alunos especiais poderão, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Escolar, solicitar cancelamento de inscrição em disciplinas.

1.3. O número de vagas para alunos especiais será definido pelo professor responsável por cada disciplina. Serão aceitas as inscrições realizadas pessoalmente ou por procurador outorgado para tal fim.

1.4. O período de inscrições estará aberto nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 14:00 às 17:30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGBEC, Campus de Porto Nacional, Universidade Federal do Tocantins.

2. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS

2.1. As disciplinas oferecidas para o semestre de 2019.1 são as seguintes:

Disciplina	**Professor responsável**	**Carga horária**	**Período e Horário**	**Local**	**Vagas para aluno especial**
Estatística Básica	Ronaldo R. Coimbra	60h	20/03 a 12/04 (integral)	Campus de Porto Nacional	05
Ecologia de Populações e Comunidades	Fernando M. Pelicice	60h	29/04 a 10/05 (integral)	Campus de Porto Nacional	02
Biologia da Conservação	Solange F. Lolis e Renato T. Pinheiro	60h	13 a 24/05 (integral)	Campus de Porto Nacional	05
Metodologia Científica	Fernando M. Pelicice e Wagner M. Ferreira	45h	17 a 28/06 (integral)	Campus de Porto Nacional	02

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se candidatar graduados em Ciências Biológicas ou áreas afins, e alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação de outras instituições.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. As inscrições devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação– PPGBEC.

Endereço do Programa
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação– PPGBEC.
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Campus Universitário de Porto Nacional
Rua 03 Q.17 S/N Bloco 7 Sala 4, Setor Jardim dos Ipês, Porto Nacional - Tocantins
CEP-77500.000
Fone (63) 3363-9412
ecologia@uft.edu.br
http://www.uft.edu.br/ppgbec

3.4. Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa os seguintes documentos, em envelope lacrado, organizados na sequência abaixo:

a) Formulário próprio de inscrição de aluno especial (ver Anexo I);
b) Cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso.
c) Uma foto 3 x 4;
d) Cópia autenticada (ou conferida com o original) da Carteira de Identidade;
e) Cópia autenticada (ou conferida com o original) do CPF;
f) Comprovante de endereço;
g) Cópia do Currículo Lattes gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br);
h) Quadro de pontuação preenchido (Anexo II), anexando a devida documentação comprobatória (não precisa de autenticação).

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção para aluno especial ocorrerá em apenas uma etapa, composta pela avaliação do Currículo, sendo que:

a) O Currículo do candidato será avaliado de acordo com o Quadro de Pontuação (ANEXO II). A pontuação obtida será padronizada para escala de 10, seguindo o currículo de maior pontuação para cada disciplina;
b) Os candidatos serão ranqueados em ordem decrescente de pontuação, por disciplina. Serão aprovados aqueles com maior pontuação, respeitando o número de vagas oferecidas para cada disciplina.
c) Não existe pontuação mínima para aprovação.

5. DA MATRÍCULA

5.1 - O candidato selecionado para cursar disciplina como aluno especial deverá realizar a matrícula nos dias 11, 12 ou 13 de março de 2019, portando o formulário de matrícula preenchido (disponível no site do curso http://www.uft.edu.br/ppgbec).

6. DO CRONOGRAMA

Atividade	Dia	Local	Horário
Inscrição	21 e 22 de fevereiro de 2019	Secretaria do PPGBEC	14:00-17:30h
Homologação das inscrições	25 de fevereiro de 2019	Secretaria do PPGBEC e website do curso	A partir das 14:00
Resultado da seleção	A partir de 27 de fevereiro de 2019	Secretaria do PPGBEC e website do curso	A partir das 14:00
Matrícula	11 a 13 de março de 2018	Secretaria do PPGBEC	14:00-18:00h
Início das aulas	Vide item 2.1		

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os candidatos não selecionados como alunos especiais terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar a documentação na Secretaria do PPGBEc. Após o prazo estabelecido, os documentos serão destruídos.

7.2 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Curso.

7.3. Este edital conta com os seguintes anexos:
a) Anexo I - Formulário De Inscrição Para Aluno Especial.
b) Anexo II - Quadro de Pontuação para o currículo.

Porto Nacional, 13 de fevereiro de 2019

Fernando Mayer Pelicice

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação

EDITAL N° 01/2019 – PPGBEC
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
RG:	Orgão Expedidor:	
CPF:	Estado civil:	Sexo:
Data de nascimento:	Cidade/UF de nascimento:	
Endereço completo:		
Email:		
Telefone:		
Possui necessidades especiais? ( ) sim ( ) não Qual?		

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação:	
Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:
Programa de Pós-graduação (mestrado):	
Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:
Programa de Pós-graduação (doutorado):	
Início:	Término:
Instituição:	Cidade/UF:

DISCIPLINA ESCOLHIDA PARA CURSAR
Disciplina:

Porto Nacional, _____ de _____ de 20___

_____

Assinatura do Candidato

EDITAL N° 01/2019 – PPGBEC
ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO

ITEM	Atividade e critério de pontuação	Total de pontos
1	Doutorando (5,0 pontos)	
2	Mestrando (3,0 pontos)	
3	Monitoria na graduação (0,5 pontos/semestre)	
4	Bolsa de Iniciação Científica (0,5 pontos/semestre)	
5	Apresentação de trabalho (resumo, painel ou oral) em eventos científicos (0,2 pontos/trabalho)	
6	Artigo científico publicado em revista Qualis A (2,0 pontos/artigo)	
7	Artigo científico publicado em revista Qualis B (1,0 ponto/artigo)	
8	Artigo científico publicado em revista sem classificação Qualis (0,2 pontos/artigo)	
9	Livro ou capítulo de livro publicado (0,5 pontos/documento)	

Observações:

O candidato deve preencher o Quadro, indicado a pontuação obtida para cada item. A avaliação do currículo é feita de acordo com a informação apresentada no Quadro.

Os candidatos devem organizar os documentos comprobatórios (não precisa de autenticação) de acordo com a ordem dos itens do Quadro. Além disso, os candidatos deverão indicar claramente em cada documento comprobatório o ITEM a que ele se refere (a ausência de indicação invalidará o documento).

As atividades declaradas no Quadro que não forem adequadamente comprovadas, ou que não apresentem todas as informações necessárias para avaliação (e.g. data de início, data de conclusão, instituição e outras), serão desconsideradas para efeito de pontuação.

As atividades e documentos não declarados no Quadro não serão considerados para efeito de pontuação.

A classificação de revistas científicas segue o sistema Qualis da CAPEs (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/), área Biodiversidade.